



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2739 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024.

#### PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –  
Lei n° 660, de 02 de  
abril de 2013.

Responsável pela Edição:  
Luciano Alberto Armelin Corso

#### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2739/2024-|01| - Data 08/07/2024

### CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 241/2024

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

<b>Servidor:</b>	<b>CARLOS TRINDADE</b>
<b>Cargo:</b>	<b>MOTORISTA</b>
<b>Secretaria/Departamento:</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Valor (R\$):</b>	150,00 (Cento e cinquenta reais)
<b>Destino:</b>	CAMPO LARGO-PR
<b>Objetivo da Viagem:</b>	ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO MOTORISTA CARLOS TRINDADE, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, POIS IRÁ REALIZAR VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR O PACIENTE (JOÃO CARLOS ROCHA GARCIA), QUE PASSARÁ POR CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER, NA CIDADE DE CAMPO LARGO-PR, NO DIA 01 DE JULHO DE 2024.
<b>Data do Pagamento:</b>	<b>03/07/2024</b>
<b>Nº do Pagamento:</b>	2400/2024

**PUBLICA-SE E CUMpra-SE,**

**MIZAEI MATEUS LEITE**  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

## CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 242/2024

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** ROGERIO BATISTA DOS SANTOS  
**Cargo:** MOTORISTA  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Valor (R\$):** 300,00 (Trezentos reais)  
**Destino:** CAMPO LARGO-PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA COM PERNOITE AO MOTORISTA ROGERIO BATISTA DOS SANTOS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, POIS IRÁ REALIZAR VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR AS PACIENTES (MARIA CLARA SOUZA OLIVEIRA E KELLY BIANCA CARVALHO), PARA CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS NOS HOSPITAIS SANTA MADALENA SOFIA E NO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER, NAS CIDADES DE CURITIBA-PR E CAMPO LARGO-PR, NO DIA 03 DE JULHO DE 2024. A SAÍDA DO MUNICÍPIO SERÁ DIA 02/07/2024

**Data do Pagamento:** 03/07/2024  
**Nº do Pagamento:** 2399/2024

**PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,**

**MIZAEL MATEUS LEITE**  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

## Extrato Termo de Fomento nº 001/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE NOVA SANTA BÁRBARA.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para atendimento de alunos com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtorno global do desenvolvimento.

VALOR: R\$ 352.144,32 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 05/07/2024 e término em 31/12/2024.

**JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Referência: Inexigibilidade de chamamento público - repasse ao terceiro setor - Termo de Fomento**

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA - APAE

CNPJ: 02.760.250/0001-55

Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 925 - Nova Santa Bárbara-PR

Objeto proposto: Repasse de recursos financeiros oriundo do FUNDEB - Fundo Nacional de Manutenção da Educação Básica,

Valor total do repasse: R\$ 352.144,32 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Período de vigência: 01 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Tipo da parceria: Fomento

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público: O objeto da parceria é o auxílio na operacionalização do atendimento a 71 (setenta e um) alunos com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, através do repasse de verbas para o custeio de despesas necessárias à melhor execução das atividades desenvolvidas pela entidade em destaque, única no Município, o que torna impossível a celebração de parceria com entidade domiciliadas em outras localidades.

Tal assertiva decorre do fato de que o fortalecimento de laços familiares também faz parte da formação educacional dos alunos e, por isso, devem estes estar inseridos dentro do Município onde moram. Ademais, considerando as deficiências que acometem aos alunos, não raras as vezes, seria inconveniente e desgastante que os mesmos se deslocassem do município onde residem para diverso, a fim de frequentarem as aulas e atividades.

No mais, vale frisar que o custeio objeto da parceria representa somente parte dos gastos que a OSC possui no atendimento e cumprimento de suas metas, sendo inviável, pois, repassar valor insuficiente à outra OSC para realizar suas atividades, enquanto a OSC domiciliada no Município de Nova Santa Bárbara necessita de auxílio financeiro do Poder Público.

Acrescente-se que os referidos alunos são informados junto ao educacenso como matriculados na entidade conveniada, fazendo jus ao repasse percentual dos recursos do FUNDEB do Município de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Bárbara/PR, 04 de Julho de 2024.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

***II – Atos do Poder Legislativo***

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>